



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2017** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 687839**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais para Curativos para os pacientes do Hospital Municipal São José**. Aos 31 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 002/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. Registre-se que a empresa arrematante foi convocada através de Ata publicada no dia 19 de janeiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõem os subitens 10.6 e 12.1 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 26 de janeiro de 2018. Dessa forma, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 07 - CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, e considerando que não existem propostas subsequentes na ordem de classificação, o Pregoeiro declara o presente item **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 31/01/2018, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 01/02/2018, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 01/02/2018, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1469187** e o código CRC **B8435117**.

